



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 27-02-2025.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIRTUAL EM 27 DE
FEVEREIRO DE 2025**

À zero hora do dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, este Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, deu início à sessão de julgamento na modalidade virtual prevista na Resolução TRE-RS n. 432/2025, com o registro eletrônico de votação dos Exmos. Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, dos Desembargadores Eleitorais Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva e Francisco Thomaz Telles, e do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior. Atuando como Procurador Regional Eleitoral, o Doutor Claudio Dutra Fontella. FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600435-82.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Vila Lângaro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 EVANDRO ROVANI VEREADOR

ADVOGADO: CASSIANO RIZZATTO - OAB/RS61563-A

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DAMO - OAB/RS65456-A

RECORRENTE: EVANDRO ROVANI

ADVOGADO: CASSIANO RIZZATTO - OAB/RS61563-A

ADVOGADO: MARCOS ROBERTO DAMO - OAB/RS65456-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para aprovar as contas e afastar a multa imposta.

RECURSO ELEITORAL N 0600340-30.2024.6.21.0075

PROCEDÊNCIA: Vista Alegre do Prata - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - VISTA ALEGRE DO PRATA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: LUIAN DA CRUZ - OAB/RS126779

ADVOGADO: ALISSON WALL - OAB/RS123757

RECORRIDA: ELEICAO 2024 ROBERTO DONIN PREFEITO

ADVOGADO: KELI DOS SANTOS - OAB/RS123949

RECORRIDA: ELEICAO 2024 JONAS MENEZHINI VICE-PREFEITO

ADVOGADO: KELI DOS SANTOS - OAB/RS123949

Decisão: Por unanimidade, extinguiram o processo, sem resolução do mérito.

RECURSO ELEITORAL N 0600239-15.2024.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Tapejara - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: TAPEJARA SEGUINDO EM FRENTE [PP/PDT/REPUBLICANOS] - TAPEJARA - RS

ADVOGADO: PAULA DEL SANT WOLFF - OAB/RS87305

ADVOGADO: GRAZIELA GIACOMIN FERREIRA - OAB/RS89875

ADVOGADO: CLARISSA BARRETO - OAB/RS88422

ADVOGADO: NAIARA BIAZOTTO - OAB/RS118804

RECORRIDA: TAPEJARA MINHA TERRA, MEU ORGULHO! [MDB/PL/Federação PSDB

CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - TAPEJARA - RS

ADVOGADO: NAILE LICKS MORAIS - OAB/RS65960

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso e julgaram improcedente a ação.

RECURSO ELEITORAL N 0600392-90.2024.6.21.0086

PROCEDÊNCIA: Três Passos - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO (PL/MDB/PP)

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRENTE: Arlei Luis Tomazzoni

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRENTE: Rodrigo Alencar Bohn Glinke

ADVOGADO: JHON MATHEUS KRUMMENAUER - OAB/RS94397

RECORRENTE: Fabrica de Memes

ADVOGADO: PAULO CESAR SCHENCKEL - OAB/RS90107

RECORRENTE: CHARLES MOISES MULLER

ADVOGADO: PAULO CESAR SCHENCKEL - OAB/RS90107

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS POR TRÊS PASSOS (PDT/FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA/
FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL)

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO LIPPI SARMENTO - OAB/RS126853

ADVOGADO: EMANUEL CARDOZO - OAB/RS37283

Decisão: Por unanimidade, deram provimento aos recursos para extinguir o feito por ilegitimidade passiva em relação aos recorrentes COLIGAÇÃO UM NOVO TEMPO, ARLEI LUIS TOMAZZONI e RODRIGO ALENCAR BOHN GLINKE e julgaram improcedente a representação em relação a CHARLES MOISES MULLER, afastando, portanto, as multas aplicadas e garantindo a manutenção da página em sua rede social.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO N 0600015-48.2024.6.21.0142

PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

SUSCITANTE: JUÍZO DA 142ª ZONA ELEITORAL DE BAGÉ - RS

SUSCITADO: JUÍZO DA 041ª ZONA ELEITORAL DE SANTA MARIA - RS

Decisão: Por unanimidade, declararam competente o Juízo da 41ª Zona Eleitoral, de Santa Maria, para condução do inquérito policial na condição de Juiz Eleitoral das Garantias.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no(a) PCE N 0602975-83.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 JOSE CARLOS CLAUDINO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS STOFFELS CLAUDINO - OAB/RS95811

ADVOGADO: VAGNER STOFFELS CLAUDINO - OAB/RS81332

EMBARGANTE: JOSE CARLOS CLAUDINO

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS STOFFELS CLAUDINO - OAB/RS95811

ADVOGADO: VAGNER STOFFELS CLAUDINO - OAB/RS81332

Decisão: Por unanimidade, acolheram parcialmente os embargos de declaração, apenas para sanar o erro material indicado.

RECURSO ELEITORAL N 0600928-89.2024.6.21.0090

PROCEDÊNCIA: Guaíba - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRENTE: GUSTAVO LESSA BRANDAO

ADVOGADO: OTAVIO TONELLO - OAB/RS89496

RECORRIDO: GUSTAVO LESSA BRANDAO

ADVOGADO: OTAVIO TONELLO - OAB/RS89496

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, preliminarmente, declararam revelia, mas afastaram seus efeitos. No mérito, deram provimento ao recurso de GUSTAVO LESSA BRANDÃO e negaram provimento ao recurso do MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL.

RECURSO ELEITORAL N 0600635-74.2024.6.21.0008

PROCEDÊNCIA: Bento Gonçalves - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ELEICAO 2024 AUGUSTO MOLLER ESTIVALETE VEREADOR
ADVOGADO: WILSON GUERRA ESTIVALETE - OAB/RS45771
RECORRIDA: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
ADVOGADO: SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO - OAB/RS129007
ADVOGADO: TAIME ROBERTO NICOLA - OAB/RS112989
ADVOGADO: SIDGREI ANTONIO MACHADO SPASSINI - OAB/RS66077
RECORRIDA: AMARILDO LUCATELLI
ADVOGADO: SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO - OAB/RS129007
ADVOGADO: TAIME ROBERTO NICOLA - OAB/RS112989
ADVOGADO: SIDGREI ANTONIO MACHADO SPASSINI - OAB/RS66077
RECORRIDA: SIDGREI ANTONIO MACHADO SPASSINI
ADVOGADO: SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO - OAB/RS129007
ADVOGADO: TAIME ROBERTO NICOLA - OAB/RS112989
ADVOGADO: SIDGREI ANTONIO MACHADO SPASSINI - OAB/RS66077
RECORRIDA: COLIGAÇÃO DO JEITO DE BENTO
ADVOGADO: SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO - OAB/RS129007
ADVOGADO: TAIME ROBERTO NICOLA - OAB/RS112989
ADVOGADO: SIDGREI ANTONIO MACHADO SPASSINI - OAB/RS66077
Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Finalizados os julgamentos, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito de fevereiro, foi encerrada a sessão virtual. A próxima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral deverá se realizar na modalidade virtual, no dia seis de março. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão Substituto, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 06/03/2025, às 19:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 07/03/2025, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2172324** e o código CRC **A0F595F0**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366